



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
SAAE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PORTARIA Nº. 16.407, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Aplica sanção administrativa, tomando com base na Lei nº. 14.133/2021, em face ao Processo nº 670/2025 (Pregão Eletrônico 17/2025), por descumprimento contratual.

CONSIDERANDO, o art. 89, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece que os contratos administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado;

Por outro lado, a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), afigura-se imprecisa no tocante às hipóteses que atraem a aplicação de sanções previstas no art. 156, incisos I, II, III e IV, que acaba conferindo ao administrador público certa liberdade na escolha da sanção cabível no caso concreto;

De fato, se no âmbito dos contratos o não cumprimento das obrigações avençadas, seja ele voluntário ou não, com ou sem culpa, conduz a resolução do pacto, o descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo o ente público contratante;

*A presente Portaria passa a tratar em específico, do Pregão Eletrônico nº 17/2025, que trata especificamente para aquisição para atender as necessidades das secretarias municipais com aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, e que se aplica a contrato com a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, e por decisão administrativa, decide-se aplicar sanções por descumprimento de cláusulas contratuais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, caput, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 156, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Art. 1º Aplicar advertência, e também, multa no importe de 20% (vinte por cento), referente a nota de empenho 354 no valor de R\$ 3.360,00, e que resulta em multa de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), e que torna devedora a Empresa FRANCIELE ELTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.646.580/0001-52.

Art. 2º É facultado a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a conta da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 5 de outubro de 2026; 46º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 5/10/2026. O original desta Portaria será arquivado na pasta de Portarias de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 273/2026 – Costa Rica – MS, 05 de outubro 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7308/2026, da plataforma digital FlowDocs

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor **EDSON RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 66176/1, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7308/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/E944C74793074C74A13D9242F6557543>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 274/2026 – Costa Rica – MS, 05 de outubro 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7308/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares a servidora **SARAH MENDES MAGIOLLO CHAVES**, matrícula nº 66184/1, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7308/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/53BFF95B68384721B00A7205C21DE95E>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAF nº275/2026 – Costa Rica–MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7203/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares a servidora **SILVIA NOGUEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 600966/1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026, para ser gozada no período de 04 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7203/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/FAE8E1A7F53D471090043DE47E98DE73>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAF nº 276/2026 – Costa Rica–MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7219/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 17 (dezesete) dias de férias regulares a servidora **MARIA ISABEL MONFARDINI GOIS**, matrícula nº 597902/2, ocupante do cargo de Chefe de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, para ser gozada no período de 14 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7219/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/8C8965F21C2245B784A186B8BF3B32E1>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 277/2026 – Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 5856/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **LUANA LIVERIO MUNIZ RULLI**, matrícula nº 12998/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, para ser gozada no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 5856/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4BD6B4E73D4F4D1C8C81B8863EEBFE72>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 278/2026 – Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7291/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias regulares a servidora **EDLAINE BORGES SILVA**, matrícula nº 680/3, ocupante do cargo em comissão de Secretario Escolar SE - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026, para ser gozada no período de 05 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7291/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C323588579447E98E0F7BCB21F557A9>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 279/2026– Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7333/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor **ALAN VELOSO COSTA**, matrícula nº 61999/2 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2026, para ser gozada no período de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7333/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/32FC4E5B6D2941D99EE1D2816A39F205>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 280/2026 – Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7295/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 05 (cinco) dias de férias regulares ao servidor **ANDRE ALVES VIEIRA**, matrícula nº 57908/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025, para ser gozada no período de 19 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 05 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7295/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/334FF590293B42258972E516F28ABC46>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação**

RESOLUÇÃO SEMED n. 7627 de 05 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO
25

NOME
DAFINE APARECIDA DE SOUZA

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Educação Física

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível III

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Centro de Convivência do Idoso

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Finais

PERÍODO: De 05/10/2026 a 17/12/2026

CARGA HORÁRIA: 20 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: instrutor da Academia dos Idosos – Projeto Conviver

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 05 de outubro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 05 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7628 de 05 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO

33

NOME

CREUZENI AUGUSTA DA SILVA

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Finais Língua Portuguesa/Língua Inglesa

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível II

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa e Escola Municipal Cotrisa de Baús - Polo

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Finais

PERÍODO: De 05/10/2026 a 17/12/2026

CARGA HORÁRIA: 21 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: 14 horas em substituição a professora Estela Mara de Andrade que está cedida para o estado, 1 hora em Projeto Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e 6 horas em Escola em Tempo Integral.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 05 de outubro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 05 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7629 de 05 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO

113

NOME

MARIA ROSANGELA ALVES DE MELO

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível II

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Fábio Rodrigues Barbosa

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Finais

PERÍODO: De 05/10/2026 a 17/12/2026

CARGA HORÁRIA: 7 horas

MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: 6 horas em substituição a professora Estela Mara de Andrade que está cedida para o estado e 1 hora em Projeto Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 05 de outubro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS. 05 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7630 de 05 de outubro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

CONSIDERANDO que a servidora Mara Urbano da Silva, apresentou atestado, de 90 dias, no dia 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a convocação da professora **EDICLEIA ROSA DE JESUS**, Resolução SEMED n. 7556 de 10 de agosto de 2026, com vencimento em 06/10/2026, para o dia **25/11/2026**.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 05 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Proc. 2529//2025

Fls. _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Objeto do Termo de Credenciamento: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 5833/2026

Processo nº 2529/2025

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Fundo Municipal para a Infância e Adolescência

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal do Idoso

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente

Fundo Municipal de Cultura/ Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

26.637.567 ADENILSON TEIXEIRA SANTANA

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão de novo serviço, habilitado nos termos do Edital e seus anexos, conforme relacionado no Anexo II do edital no serviço de PINTOR, que passa a integrar o Termo de Credenciamento nº 5833/2026, conforme especificado a seguir:

Item	Serviços	Unid. medida
3	Serviços de Pintor	Hora trabalhada

Permanecem inalteradas as condições de prestação de serviços dos serviços já credenciados pelo instrumento original.

Amparo Legal: Credenciamento nº 02/2025

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2026

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Antônio Divino Félix Rodrigues

Dhiully Gargantini Luglio

Weliton Pereira de Oliveira

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Adenilson Teixeira Santana

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SULProc. Nº 18/2026
Fls. Nº**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo nº 18/2026

Sistema Registro de Preços

Código de Registro: 3C76B687B631B66C3F397ADCE977969523F47301

Na condição de **ORDENADOR DE DESPESAS**, eu, Cesarino Candido Narcizo, Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais hidráulicos (PEAD, PVC, PBA, DEFOFO, OCRE, GALVANIZADOS)** que ficaram desertos, fracassados e por desistência de ARP, em processos independentes, para manutenção e infraestrutura do sistema de água e esgoto, e adjudico em favor das empresas abaixo:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.423.434/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Tubo Galvanizado Á Fogo Din 2440 Nbr 5580 - Barra 6m - 2 .1/2" C/ Rosca Macho Espessura=3,75mm Médio	Barras	20	ARCELOR	R\$ 721,54	R\$ 14.430,80
VALOR TOTAL					R\$ 14.430,80	

CENTRAL DAS CONEXOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.355.381/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Adaptador Defofo DN 100MM X 100MM BOLSA X ROSCA EXTERNA -4"X4"	UN	10	SHIVA	R\$ 98,50	R\$ 985,00
29	Te de serviço integrado articulado PP DN 50 DE 60X20mm preto tampa marrom	UN	200	HIFERSANE	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
31	Bucha De Redução Galvanizada - 3" X 2" 1/2"	UN	12	SEGURIMAX	R\$ 32,00	R\$ 384,00
32	Bucha De Redução Galvanizada - 4" X 3"	UN	4	SEGURIMAX	R\$ 59,90	R\$ 239,60
34	Cotovelo Galvanizado 45° -4"	UN	12	SEGURIMAX	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
37	Luva De União Galvanizada 4"	UN	5	SEGURIMAX	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
38	Luva Galvanizada Rosca Interna 2" 1/2"	UN	30	SEGURIMAX	R\$ 27,00	R\$ 810,00
39	Niple Galvanizado - 4"	UN	20	SEGURIMAX	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
40	Te Galvanizado C/Rosca Interna - 4"	UN	3	SEGURIMAX	R\$ 149,00	R\$ 447,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.328,60	

CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.703.977/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Colar de Ligação Ocre 150x100- Selim	UN	200	HIDROTAM	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
8	Curva Azul Defofo 90° LONGA DN100 MM PONTA E BOLSA - 4	UN	30	HIDROTAM	R\$ 79,98	R\$ 2.399,40
10	Curva Azul Defofo 45° Longa DN 200 mm Ponta E Bolsa - 8	UN	4	HIDROTAM	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
13	Curva Esgoto Ocre 90° DN 100mm 4"- Longa	UN	20	HIDROTAM	R\$ 26,90	R\$ 538,00
14	Luva De Correr Azul Defofo JEI DN 100mm - 4"	UN	40	HIDROTAM	R\$ 38,10	R\$ 1.524,00
15	Luva De Correr Ocre DN 150mm 6"	UN	80	HIDROTAM	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069
SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: licitacao@saecr@terra.com.br - COSTA RICA-MS.

Página 1 de 3

Proc. Nº 18/2026
Fls. Nº**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

17	Selim Compacto Ligação 150x100	UN	100	AMANCO	R\$ 35,98	R\$ 35.598,00
22	TIL PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO OCRE DN 100	UN	1.000	HIDROTAM	R\$ 35,27	R\$ 35.270,00
23	Tubo Coletor Ocre JEI DN 100mm Liso	BARRAS	200	HIDROTAM	R\$ 107,98	R\$ 21.596,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.059,40	

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 67.731.091/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Tubo Coletor Ocre JEI DN 150mm Liso	Barras	1.500	CORR PLASTIK	R\$ 183,00	R\$ 274.500,00
26	Tubo PBA CL 15 JEI DN 50mm De 60mm - 2"	Barras	900	CORR PLASTIK	R\$ 59,40	R\$ 53.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 327.960,00	

JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.625.268/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	TUBO COLETOR OCRE JEI DN 200MM LISO	BARRAS	100	HIDROPLAST	R\$ 339,90	R\$ 33.990,00
27	TUBO PBA CL 15 JEI DN 100MM DE 110MM - 4"	BARRAS	100	HIDROPLAST	R\$ 226,00	R\$ 22.600,00
44	TUBO COLETOR OCRE JEI DN 150MM LISO	BARRAS	500	HIDROPLAST	R\$ 211,00	R\$ 105.500,00
45	TUBO PBA CL 15 JEI DN 50MM DE 60MM - 2"	BARRAS	300	HIDROPLAST	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 184.290,00	

NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.540.866/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CURVA AZUL DEFOFO 90° LONGA DN150 MM PONTA E BOLSA - 6"	UN	5	C&M	R\$ 180,00	R\$ 900,00
18	Registro Esfera Borboleta ¾" C/ Rosca Externa – Marrom	UN	500	POLIERG	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.150,00	

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.386.933/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Adaptadora Pvc Pba DN 50mm DE 60mm Bolsa / Rosca Externa - 2"	UN	4	SHIVA	R\$ 20,21	R\$ 80,84
21	Te C/Bolsa PVC PBA DN75MM DE 85MM - 3"	UN	4	ASPERBRAS	R\$ 41,39	R\$ 165,56
35	Cotovelo Galvanizado 90° - 3"	UN	10	KA	R\$ 77,08	R\$ 770,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.017,20	

SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.620.282/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------	--------	------------------	-------------------	-------------

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069
SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: licitacao@saecr@terra.com.br - COSTA RICA-MS.

Página 2 de 3

Proc. Nº 18/2026
Fls. Nº**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

30	Te de serviço integrado articulado PP DN 75 x DE 85X20mm preto tampa marrom	UN	100	KALTEX NBR 15803 NTS 175	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.500,00	

VDA SANEAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.486.840/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador PBA DN 100MM Bolsa x DN 100MM Rosca Externa -4"x4"	UN	10	TIGRE	R\$ 81,49	R\$ 814,90
4	Anel De Borracha Esgoto Ocre DN100mm - 4"	UN	100	MIGRASUL	R\$ 1,80	R\$ 180,00
5	Colar De Tomada Água PVC PBA C/Travas DN 75mm De85mmx3/4. (3"x3/4).	UN	50	TIGRE	R\$ 7,15	R\$ 357,50
16	Pasta Lubrificante Bisnaga Para Tubos E Conexões 160gr	UN	200	PISAFIX	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
19	Redução PBA PBJE DN 100/50MM PONTA /BOLSA- 4" X 2"	UN	10	TIGRE	R\$ 24,50	R\$ 245,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.807,40	

VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.429.108/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Colar De Tomada Água PP (Polipropileno) C/ Travas Dn50mm De 60mm X 3/4. (2"x3/4).	UN	500	IPAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
28	Tubo Pead 20x2.3mm (Mangueira Pad) Rolos de 100 mts, NBR 8417/ NBR15561	METROS	10.000	ASPERBRAS	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00
41	Tubo Galvanizado Á Fogo Din 2440 Nbr 5580 - Barra 6m - 2" C/ Rosca Macho Espessura=3,75mm - Médio	BARRAS	30	TUPER	R\$ 495,00	R\$ 14.850,00
43	Tubo Galvanizado Á Fogo Din 2440 Nbr 5580 - Barra 6m - 3" C/ Rosca Macho Espessura=4,00mm - Médio	BARRAS	21	TUPER	R\$ 800,00	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.650,00	

VOLMIR AGROCENTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.788.058/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MED	QUANT.	marca/ modelo	VALOR unitário	VALOR TOTAL
20	Tampão Ocre Completo para Til DN 100mm	UN	1.500	CORR PLASTIC	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.250,00	

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 739.443,40 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Costa Rica, 05 de setembro de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069
SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: licitacao@saecr@terra.com.br - COSTA RICA-MS.
Página 3 de 3